

<p style="text-align: center;">EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022</p>

PREÂMBULO

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2022

HORÁRIO: A PARTIR DAS 09 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decreto Municipal nº 271, de 28 de agosto de 2.013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme relação constante no TERMO DE REFERÊNCIA – anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

1- A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis.

2- As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Narandiba - SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente de condução ou decorrente do resultado licitatório.

3- É vedada a participação de empresa:

a) Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou processo de falência, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera do Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;

c) Suspensa de licitar junto ao Cadastro de Fornecedores ou qualquer outro mantido pela a Administração Pública desta jurisdição;

d) Reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos os sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

f) Estrangeiras que não funcionam no país;

g) Que possuam em seu quadro de pessoas de que tratam o artigo da Lei 8.666/93 e item X do Art. 134 da Lei Estadual nº1.818/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

4- Os impedimentos, caso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

III - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1- Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
MUNICIPIO DE NARANDIBA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NARANDIBA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

2- Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou Procurador, juntando-se a Procuração.

3- A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

4- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedidos via internet.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

5- A aceitação do documento por cópia simples ficará condicionada a apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para devida autenticação.

6- Para fins de previsão, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

7- Os documentos expedidos via internet e, inclusive aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

8- O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentado os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

9- Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expresso em língua estrangeira deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzido para o português por tradutor público juramentado.

10- Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cuja expedições/emissões não ultrapassem a 60 (Sessenta) dias da data final para entrega dos envelopes.

IV- CONTEÚDO DA PROPOSTA

1- A PROPOSTA deve conter:

a) O número do deste PREGÃO;

b) O proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

c) a proposta deverá ser digitada em 01 (uma) via, conforme

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

Anexo I, contendo os itens, quantidades, discriminação do produto, espécie/tipo, marca/modelo, prazo de entrega, validade da proposta, valor unitário e total em preços expressos em moeda corrente nacional, especificações detalhes do objeto proposto, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado em Edital, em língua portuguesa, salvo quando as especificações técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinadas ou rubricadas todas as folhas pelo representante legal da proponente, apresentando, ainda, a indicação do número deste Pregão, dia e hora de sua realização.

d) Será fornecido um CD contendo a relação dos itens licitados para preenchimento e conferência da proposta, sendo obrigatória a entrega da cópia do CD na abertura dos envelopes propostas, sob pena de desclassificação. O Departamento de Licitações fornecerá todos os procedimentos para qualquer dúvida em relação ao preenchimento e entrega do CD.

2- PRAZO PARA O PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pela unidade competente.

3- O preço unitário e total do(s) produto(s) licitado(s) deverá ser expresso em algarismos de no máximo 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que no caso de divergência(s) entre o(s) valor(es) unitário e total, informados pela licitante, prevalecerá sempre o primeiro.

V- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinente ao ramo do objeto PREGÃO são os seguintes:

1.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1). Os documentos relativos à habilitação jurídica são os seguintes:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

1.2) DA REGULARIDADE FISCAL

1.2.1) Os documentos relativos à regularidade fiscal são os seguintes:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**, do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da empresa, em data não superior a 90 (noventa) dias contados a partir de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no corpo do próprio documento;
- d) Certidão de regularidade de situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, dentro de seu prazo de validade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT perante a **Justiça do Trabalho** (Lei n.º 12.440/2012).

OBS: NA HIPÓTESE DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SERÃO OBSERVADOS NO PRESENTE CERTAME, OS PRECEITOS CONSTANTES DOS ARTIGOS 42, 43, 44 E 45, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, DEVENDO MENCIONADAS EMPRESAS COMPROVAR, NO ATO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA, SUA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1). Os documentos relativos à qualificação técnica são:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestada capacidade técnica, expedido por órgãos da administração direta ou indireta, bem como por empresas privadas, demonstrando que o licitante possui aptidão para a entrega do objeto licitado.

b) Alvara de Funcionamento MUNICIPAL, em plena validade.

c) Autorização Funcionamento, em plena validade, emitida pela ANVISA (Agência Nacional Vigilância Sanitária).

1.4) DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1) Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira são:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dos últimos cinco anos, expedida há no máximo 90 (noventa) dias;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

b) Declaração de que a licitante vencedora do certame entregará os produtos ofertados nos locais indicados pelo Município dentro do prazo estipulado neste Edital e no Contrato.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

4.6). Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados nesse capítulo, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

2- Não deverá ser aceito protocolo de entrega ou solicitação da substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

3- Se o solicitante for a **matriz**, todos os documentos deverão ser em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, for emitido somente em nome da matriz.

VI- DO CREDENCIAMENTO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

VII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Cada licitante deverá apresentar declaração informando que cumpre aos requisitos de habilitação para o presente certame licitatório de acordo com modelo estabelecido neste Edital (Anexo III), além de Termo de Credenciamento (Anexo II), todos separados de qualquer dos envelopes relacionados (01 - Proposta e 02 - Habilitação).

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III, que integra o presente edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas, serão todas selecionadas para a etapa de lances.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO DO ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e, assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A critério do Prefeito Municipal de Narandiba, que deverá ratificar ou retificar o ato do pregoeiro municipal, poderá realizar a contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido – conforme estabelecido no art. 48, § 3 da lei 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

10.2 – O pregoeiro poderá aceitar a proposta para itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, localizadas na Região Administrativa de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, cuja oferta estejam até 10 % (dez por cento) da melhor oferta válida.

10.3 – Para fins deste edital, considera-se:

Âmbito local: limites geográficos do Município de Narandiba;

Âmbito regional: Municípios pertencente a Região Administrativa de Presidente Prudente (criada pelo Decreto Estadual nº 22.970/84)

(Art. 1, inciso XXIX - Região de Governo de Presidente Prudente, integrada pelos seguintes municípios: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Estrela do Norte, Iepê, Indiana, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Piquerobi, Pirapozinho, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabaí e Teodoro Sampaio)

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo (CADFOR/SIAFÍSICO).

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DAS AMOSTRAS

1 - As empresas classificadas em primeiro lugar na etapa de lances, deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar 01 (um) amostra de todos os itens, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da data da Sessão Pública de Classificação das Propostas, **iniciando se em 08/04/2022 e encerrando em 13/04/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

2 - As amostras, Certificados, Certificações e Normas, exigido no descritivo dos produtos, deverão ser entregues pessoalmente, no Centro de Saúde da Prefeitura de Narandiba no endereço a Rua Alves de Almeida, n. ° 752, Centro, no prazo acima estipulado, sob penas de desclassificação,

3 - A equipe técnica nomeada pela administração pública para análise das amostras, terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, para analisar e dar parecer das amostras, **o prazo inicia-se em 14/04/2022 e encerra se em 26/04/2022.**

3.1). As empresas que entregar as amostra, Certificados, Certificações e Normas, exigido no descritivo dos produtos, fora do prazo acima estipulado, será automaticamente desclassificada.

4 – Os Certificados, Certificações e Normas, exigido no descritivo dos produtos, deverá ser apresentado impresso, junto com as amostras, sob pena de desclassificação.

5 – As empresas que não apresentar ou apresentar com prazo de validade vencido os Certificados, Certificações e Normas, exigidas no descritivo dos produtos, estará automaticamente desclassificado.

6 - As amostras que não atender as especificações dos produtos, constante no presente edital, serão desclassificadas, e a empresa automaticamente desclassificada do lote, sendo dada a oportunidade de o segundo colocado registrar o mesmo preço que primeiro colocado e assim sucessivamente.

7 - Será enviada a empresa participante, via fax, ou e-mail da empresa, um relatório, com o resultado da análise das amostras, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após data final de análise das amostras, do referido processo.

8 - As empresas deverão enviar juntamente com as amostras, em 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

vias, uma relação completa (marca, modelo, quantidades) das amostras apresentadas, e nessa mesma relação, é obrigatório constar um e-mail da empresa, para que seja passada o relatório final da análise das amostras, pois não serão aceitas reclamações posteriores pela empresa, relativo ao não recebimento do resultado da análise das amostras.

9 - Não serão aceitas, reclamações posteriores, em referência ao resultado da análise das amostras.

10 - As amostras, Certificados, Certificações e Normas impressas, das empresas vencedoras ficarão retidas pela Prefeitura Municipal de Narandiba, para futura comparação, com as especificações dos produtos que serão entregues.

Obs.: A Prefeitura do Município de Narandiba não se obrigará a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá preferência nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº8.666/93.

X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto

do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **ITEM**.

XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados serão convocados, no prazo de 04 (quatro) dias, para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2 - A recusa injustificada de assinar a Ata pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de Registro ensejará a aplicação de penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 ao critério da Administração.

3 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4 - O direito de preferência que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do(s) objeto(s) cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, igual ou superior ao registrado.

5 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - A Administração monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou defeito que eleve o custo dos bens registrados.

7 - A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço do mercado, sempre que verificar o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

8 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

9 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado a apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc) que não pode cumprir as obrigações assumidas devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

10 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente

desta licitação somente será analisada se apresentada antes do recurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11 - A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez.

12 - Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterado pela Lei 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o município não está obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

13 - O fornecimento será executado de acordo com os créditos orçamentários pertinentes das unidades administrativas correspondentes, não gerando para a empresa vencedora o direito ao empenho a seu favor do valor total contratado durante o exercício vigente, ficando dito empenho a critério da Municipalidade, analisada a real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários.

14 - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo termo de Referência.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, após requisição da Prefeitura Municipal.

2 - Todos os materiais deverão ser novos e de 1ª linha.

3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local Indicado na Requisição emitida pela prefeitura, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, garantindo-se a ampla defesa;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, garantindo-se a ampla defesa;

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar sua instrução.
- b. A apresentação das propostas sujeita os licitantes às regras do presente edital, sendo-lhes vedado arguir ignorância de seus termos.
- c. Na hipótese de inabilitação de todos os proponentes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitações, a seu critério, poderá fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas.
- d. O pagamento do objeto licitado se dará em até 30 (trinta) dias após emissão do documento fiscal.
- e. Integram o presente Edital:

Anexo I – Relação de Materiais de Enfermagem.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

Anexo II – Carta de Credenciamento.

Anexo III – Declaração de Pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo IV - Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte.

Anexo V – Modelo de proposta

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Minuta de Contrato

XV) DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

1 - Este Edital poderá ser consultado e obtido, sem ônus, no endereço mencionado no preâmbulo, item 1.1, até o penúltimo dia designado para recebimento dos envelopes.

2 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3992-9095 ou 3992-9090 e pelo e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, até o ultimo dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

Narandiba, 23 de março de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETIVO

2.1 - Constitui objeto deste pregão presencial o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

LOTE 01 DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI 147/2014			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	QUANT.	UNIDADE
1	Agulha 13 x 4,5 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Cax
2	Agulha 25x07 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	300	Cax
3	Agulha 25x08 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	300	Cax

4	Agulha 30x07 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Cax
5	Agulha 30x08 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Cax
6	Agulha 40x12 cx c/100 Unidades, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	80	Cax
7	Atadura Elastica 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, Devera ser Apresentado impresso em papel, juntamente com as amostras o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, o Certificado NBR nº14056/2002 - ABNT, Certificado conforme Portaria 106 de 18 de Junho 2003 - INMETRO. Pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	800	Pct
8	Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e validade. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	200	RL

9	Campo Operatorio 45x50cm c/50 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50	Pct
10	Compressa de Gaze Tipo Queijo, Dimensões 91cm x 91 mtr, 13 fios, Peso Minimo 1,595Kg. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	60	Rl
11	Abaixador de lingua Embalado Individual Esteril C/100. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	500	Pct
12	Atadura Elastica 12cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, Devera ser Apresentado impresso em papel, juntamente com as amostras o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, o Certificado NBR nº14056/2002 - ABNT, Certificado conforme Portaria 106 de 18 de Junho 2003 - INMETRO. Pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	500	Pct
13	Atadura Elastica 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, Devera Possuir e ser Apresentado impresso em papel, juntamente com as amostras o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, o Certificado NBR nº14056/2002 - ABNT, Certificado conforme Portaria 106 de 18 de Junho 2003 - INMETRO. Pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	800	Pct

14	Atadura Elastica 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, Devera ser Apresentado impresso em papel, juntamente com as amostras o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, o Certificado NBR nº14056/2002 - ABNT, Certificado conforme Portaria 106 de 18 de Junho 2003 - INMETRO. Pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	600	Pct
15	Atadura Elastica 25cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, Devera ser Apresentado impresso em papel, juntamente com as amostras o Certificações Registro do Produto na ANVISA, a norma NBR nº14056, Portaria 106/2003 - INMETRO. Pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	600	Pct
16	Atadura de Rayon Esteril 7,5cm x 5mt. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	200	Unidade
17	Campo Operatorio 09x10cm, Estéril, Rx, tecido tipo Safe, com elemento radiopaco e dispositivo para fixação c/05 Und.Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	1.500	Pct
18	Campo Operatorio 25x28cm, Estéril, Rx, tecido tipo Safe, com elemento radiopaco e dispositivo para fixação c/05 Und.Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	1.200	Pct

19	Bandagem Elastica Adesiva 5cm x 4,5mtr. Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Melhora da circulação sanguínea e linfática, analgesia, correção de funções e na ativação ou inibição da musculatura. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Pct
20	Bandagem Elastica Adesiva 10cm x 4,5mtr. Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Melhora da circulação sanguínea e linfática, analgesia, correção de funções e na ativação ou inibição da musculatura. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Pct
21	Bandagem Elastica Adesiva 7,5cm x 4,5mtr. Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Melhora da circulação sanguínea e linfática, analgesia, correção de funções e na ativação ou inibição da musculatura. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Pct

22	Compressa de Gaze Hidrófila, Com RAI0 X, 13 Fios, são confeccionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão. 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 10cm x 10cm cm quando dobradas e 20cm x 40cm quando abertas, pacote com 500 Unidades, Peso mínimo de 900 gramas. As compressas de gazes São branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Devera ser Apresentado impresso em papel juntamente com as amostras, Certificado Registro do Produto na ANVISA, Certificado conforme a norma NBR 13841 e Portaria INMETRO 106/2003	2000	Pct
23	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5mtr, com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. È feito a partir de tecido 100% algodão, Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	300	RL
24	Fita microporosa ESTERIL, adesivada hipoalergênica, apresentada em tiras sobre suporte de papel siliconado. Envelope grau cirúrgico com 03 tiras no tamanho 5cm x 18cm, Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	800	Unidade
25	Fita microporosa ESTERIL, adesivada hipoalergênica, apresentada em tiras sobre suporte de papel siliconado. Envelope grau cirúrgico com 03 tiras no tamanho 2,5cm x 18cm, Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	800	Unidade
26	Fita Adesiva Hospitalar 19cm x 50mtr, Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	600	RL

27	Fita Adesiva Autoclave 19x30mtr, Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	200	RL
28	Fralda descartável Geriátrica, Noite e Dia, Proteção Mínima de 12 Horas, Dupla Camada Absorvente, Barreira Antivazamento, Tecnologia Antiodor, com Aloe e Vera e Indicador de Umidade tam M C/18	400	Pct
29	Fralda descartável Geriátrica, Noite e Dia, Proteção Mínima de 12 Horas, Dupla Camada Absorvente, Barreira Antivazamento, Tecnologia Antiodor, com Aloe e Vera e Indicador de Umidade tam Grande C/16	800	Pct
30	Fralda descartável Geriátrica, Noite e Dia, Proteção Mínima de 12 Horas, Dupla Camada Absorvente, Barreira Antivazamento, Tecnologia Antiodor, com Aloe e Vera e Indicador de Umidade tam Extra Grande C/14	500	Pct
31	Coletor Material Perfurocortante. Possui trava de segurança. Capacidade 7 Litros. Possui alça dupla para transporte nos coletores Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado, Cx c/20 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do Produto na Anvisa.	100	Cax
32	Coletor Material Perfurocortante. Possui trava de segurança. Capacidade 13 Litros. Possui alça dupla para transporte nos coletores. Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado, Cx c/20Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Cax

33	Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, Isento de Pó, Caixa com 1.000 Unidades ou 500 Pares. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras O Certificado de Autorização em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	80	Cax
34	Luva de látex procedimento tamanho M, não estéril, ambidestra, Isento de Pó, Caixa com 1.000 Unidades ou 500 Pares. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras O Certificado de Autorização em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	80	Cax
35	Luva de látex procedimento tamanho G, não estéril, ambidestra, Isento de Pó, Caixa com 1.000 Unidades ou 500 Pares. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras O Certificado de Autorização em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	40	Cax
36	Luva esteril nº 6,5. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	200	Par
37	Luva esteril nº 7,0. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	500	Par
38	Luva esteril nº 7,5. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	500	Par
LOTE 02			
LOTE DE DISPUTA GERAL			
01	Seringa de 10 ml sem agulha, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	8.000	Und

02	Seringa de 20 ml sem agulha, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	8.000	Und
03	Seringa de 5 ml sem agulha, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	8.000	Und
04	Seringa de 3 ml sem agulha, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	5.000	Und
05	Seringa para Insulina, com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 1 ML, Com Agulha 8mm (5/16") Comprimento x 0,3mm (30 G) Calibre. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50.000	Unidade
06	Sol. Fisiologico 9% 1000ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/12 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Caixa
07	Sol. Fisiologico 9% 100ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/80 bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50	Caixa
08	Sol. Fisiologico 9% 250ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/40 Bolas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Caixa
09	Sol. Fisiologico 9% 500ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/20 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	200	Caixa

10	Sol. Glicofisiológico 250 ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/40 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
11	Sol. Glicofisiológico 500ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/ 20 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Caixa
12	Sol. Glicose 5% 250ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/40 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
13	Sol. Glicose 5% 500ml (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/20 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Caixa
14	Solução de manitol 20% 250ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/40 Frascos. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	12	Caixa
15	Enema de Glicerina 12% 250ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/40 Frascos + 40 Sondas Retais. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
16	Enema de Glicerina 12% 500ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/24 Frascos + 24 Sondas Retais. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
17	Sol Fisiologica de Ringer Lactato 500ml , (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/20 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Caixa

18	Sol Fisiologica de Ringer Lactato 1.000ml , (Sistema Fechado em bolsa de PVC) c/12 Bolsas. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Caixa
19	Solução Glicose 100mg/ml 100ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/80 Frascos. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
20	Solução Glicose 100mg/ml 250ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/40 Frascos. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
21	Solução Glicose 100mg/ml 500ml (Sistema Fechado em Frasco de PVC) c/20 Frascos. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Caixa
22	Agulha coleta de sangue a vácuo, com Dispositivo de Segurança, atender a NR 32 Tamanho 32 x 8mm 21G 1 ¼ com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, sem a necessidade de mudar a tecnica de coleta de sangue. Este é ativado com um dedo, reduzindo o risco de uma punção acidental e reutilização. Devera Atender NR 32, CX Com 48 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	80	Cax
23	Agulha coleta de sangue a vácuo, 32 x 7mm 22G 1 ¼ com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, sem a necessidade de mudar a tecnica de coleta de sangue. Este é ativado com um dedo, reduzindo o risco de uma punção acidental e reutilização. Devera Atender NR 32, CX Com 48 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	80	Cax

24	Tubo Coleta Sangue a Vacuo, contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados e validados clinicamente para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumoriais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas. Tamanho 16 x 100, Capacidade 8,5 ml, c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras Certificações ISO 9001:2000 e Registro do Produto na ANVISA	50	Cax
25	Tubo Coleta Sangue a Vacuo, jateado na parede interna do tubo e são aprovados pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue. Tamanho 13 x 75, Capacidade 4 ml, c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras Certificações ISO 9001:2000 e e Registro do Produto na ANVISA	50	Cax
26	Tubo Coleta Sangue a Vacuo com Fluoreto/EDTA, utilizados para dosagem de glicose e lactato no plasma. Possuem Fluoreto de Sódio como inibidor glicolítico e o anticoagulante EDTA, que preserva a morfologia celular mantendo a qualidade da amostra. São validados clinicamente para dosagem de Glicose, Lactato e Hemoglobina Glicada – A1C. Tamanho 13 x 75, Capacidade de 4 ml, c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras Certificações ISO 9001:2000 e e Registro do Produto na ANVISA	50	Cax
27	Papel filme p/ultrasson UPP 110HG, Dimensões: 110mm x 18 mts, Rendimento superior 193 fotos. Compatível com as impressoras: UP-895MD / UP-897MD / UP-D895 / UP-D897 / UP-X898MD	20	Und

28	<p>EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL. Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara para visualização de gotejamento. Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4. Extensão em PVC Cristal; - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; - Injetor lateral valvulado, uso livre de agulhas em sistema fechado; - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Macrogotas (20 gotas = 1 ml). Deverá Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Certificado conforme Norma NBR ISO 8536-4 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA em plena validade. Apresentação: Cx c/ 500 Unidades.e Registro do Produto na ANVISA</p>	20	Cax
29	<p>Papel Crepado Medicinal, 60CmX60Cm cor branco com gramatura 60g/m², biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, resistente a ruptura, possuindo barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, assegurando a integridade do material a ser esterilizado, Caixa C/1.000 Unidades, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote. Deverá Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do Produto na ANVISA</p>	20	Cax
30	<p>Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 14 c/100 Unidades. Deverá Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA</p>	5	Cax

31	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 16 c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	5	Cax
32	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 18 c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	5	Cax
33	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 20 c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Cax
34	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 22 c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Cax
35	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança, Conforme NR 32 Numero 24 c/100 Unidades. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Cax
36	Scalp Nº25 C/100, com dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	40	Cax
37	Scalp Nº21 C/100, com dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Cax
38	Scalp Nº23 C/100, com dispositivo de Segurança, Conforme NR 32. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	60	Cax
39	Colar Cervical para Resgate Polietileno com Espuma em Eva Extra Pequeno	50	Und
40	Colar Cervical para Resgate Polietileno com Espuma em Eva Pequeno	50	Und

41	Colar Cervical para Resgate Polietileno com Espuma em Eva Medio	50	Und
42	Colar Cervical para Resgate Polietileno com Espuma em Eva Grande	50	Und
43	Tala de imobilização em eva e espuma exp	50	Und
44	Tala de imobilização em eva e espuma p	50	Und
45	Tala de imobilização em eva e espuma m	50	Und
46	Tala de imobilização em eva e espuma g	50	Und
47	Pracha em Polietileno Adulto com Kit Cinto + Imobilizador, peso suportado 300kg homologado ANVISA, INMETRO e Instituto Falcão Bauer	4	Und
48	Colar Imobilizador de Cabeça Head Block c/ base e tirantes infantil	4	Und
49	Colar Imobilizador de Cabeça Head Block c/ base e tirantes Adulto	4	Und
50	Cinto Resgate para prancha maca Aph kit c/ 03 cintos	50	Und
51	Escova endocervical ginecologica unitario - esteril. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	2.000	Und
52	Espátula de ayres- c/ 100. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Pct
53	Coletor de urina - 80ml - universal esteril. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	2000	Und
54	Espéculo vaginal descartavel - tam P, esteril e Lubrificado. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	2.000	Und
55	Espéculo vaginal descartavel - tam M, esteril e Lubrificado. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	2.000	Und
56	Espéculo vaginal descartavel - tam G, esteril e Lubrificado. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	1.500	Und

57	Fio Sutura Nylon 2.0 c/24. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	12	Cax
58	Fio Sutura Nylon 3.0 c/24. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Cax
59	Fio Sutura Nylon 4.0 c/24. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Cax
60	Fio Sutura Nylon 5.0 c/24. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Cax
61	Papel Lencol 50cmcm x 50mtr, Branco, 100% celulose virgem, sem nenhuma partícula de pepel reciclavel, com certificações pelo Instituto de Pesquisa Adolfo Lutz, onde esse mesmo certificado de analise devera ser apresentado juntamente com a amostra, sob pana de desclassificação. Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	300	Rl
62	Carvão ativado para lavagem gastrica	50	Kilo
63	Papel para eletrocardiograma 216mmx 30 mtrs	50	Und
64	Fixador citológico 100ML - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	24	Fr
65	Gel p/ ultrasson 5.000MI - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	12	Galão
66	Lamina bisturi nº 11 c/100 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Cax

67	Lamina bisturi nº 15 c/100 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Cax
68	Lamina bisturi nº 22 c/100 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Cax
69	Manta termica aluminizada - 2.10x1.40	10	Und
70	Mascara nebulização infantil com extensão p/ar comprimido - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Und
71	Mascara p/ inalação adulto com extensão p/ar comprimido - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Und
72	Aparelho de Aferição de Temperatura Digital a Laser Infravermelho regulamentado pela ANVISA e INMETRO - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Und
73	Aparelho de Pressão Arterial de Boa qualidade com estetoscopio devidamente homologado pela ANVISA e INMETRO - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50	Und
74	Aparelho de Pressão Arterial de Braço com medição da pressão arterial sistólica e distólica e batimentos cardiacos, alimentação pilhas AA devidamente homologado pela ANVISA e INMETRO - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Und
75	Pote coletor de fezes lata c/100 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Und

76	Lamina ponta fosca caixa c/50 unidades - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Cax
77	Curativo estéril pós coleta c/500 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Cax
78	Mascara laringea de cada tamanho p/ entubação nº 3, 4 e 5 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	5	Und
79	Dispositivo para fixação de tubo endotraqueal (cadastrar)	30	Rl
80	Sonda Uretral 10 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	5.000	Und
81	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Und
82	Tubo endotraqueal com balão nº 7 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Und
83	Tubo endotraqueal com balão nº 6 - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	10	Und
84	Haste flexivel com ponta de algodão	20	Cx
85	Almotolias branca 250 ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Und
86	Almotolias escura 250 ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	20	Und
87	Bolsa coletora de urina - sist. Fechado - 2000ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Und

88	Cateter de oxigenio tipo oculos adulto - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Und
89	Cateter de oxigenio tipo oculos infantil - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50	Und
90	Kollagenase c/ cloranfenicol - bisnaga 30gr - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Und
91	Óleo hidratante a base de age . Frascos 200ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Fra
92	Lidocaína spray - 50 ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	2	Und
93	Rifocina sódica 10mg/ml spray - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	100	Und
94	Sulfadiazina de prata - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	50	Tb
95	Vaselina liquida 1.000ML - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	24	Lt
96	Clorexidina degermante 2% 1.000ml Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	24	Lt
97	Clorexina topico 2% 1.000ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	24	Lt

98	Detergente Enzimatico 5 Enzimas, reduz até 98% da matéria orgânica presente nos artigos em apenas 2 minutos, 5.000Ml - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	60	Gal
99	Alcool 70% 1lt - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	1.000	Lt
100	Alcool gel 70% galão 5 litros - Devera Possuir e ser Apresentado impresso juntamente com as amostras o Registro do produto na ANVISA	30	Galão
101	Avental Desc Manga Longa SMS, Impermeavel , Gramatura 50 C/10 Unidades	100	Pct
102	Gorro descartavel c/ Elastico c/100	200	Pct
103	Mascara Cirurgica Tripla: Macara Descartaveis fabricadas em TNT, de estrutura plana, flexivel e porosa, composto por granulos de resina de polipropileno, unidos por processo térmico, clip para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plastico, possuir registro na ANVISA Cx c/ 100 Unidades	1.000	Caixa
104	"MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PPF2 s/válvula Descrição: Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância; possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possuir Registro no Ministério da Saúde / ANVISA Possuir certificado de aprovação (CA) Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Certificado instituto Falcão Bauer (IFBQ)"	3.000	Unidade

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

Por este instrumento particular de Procuração a empresa supra qualificada nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representa-la no Pregão Presencial nº ____/____, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, firmar compromisso, assinar contrato, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente procuração é validade até o dia ____ de _____ de 2022.

CARIMBO DA EMPRESA	_____, ____ de _____ de 2022.
	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: RG: CPF: CARGO:

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROponente:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Presencial.
2. Inexisti qualquer fato impeditivo quanto a sua participação neste certame.
3. Conhece toda a legislação relativa à presente licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, com os quais concorda.
4. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público.
5. Não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
6. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

7. Não se encontra sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

8. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

CARIMBO DA EMPRESA	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</p> <p>NOME: RG: CPF: CARGO:</p>
---------------------------	--

<p style="text-align: center;">ANEXO IV</p> <p style="text-align: center;">MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE</p>

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, portanto:

a) quanto a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, faz jus aos benefícios previstos na lei 123/2006;

b) está apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da lei 123/2006;

2. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

CARIMBO DA EMPRESA	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</p> <p>NOME: RG: CPF: CARGO:</p>
---------------------------	---

A empresa deverá apresentar documentação idônea para confirmar o enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, referência: Documento da junta comercial comprovando o enquadramento legal da empresa.

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

(**NOTA:** A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ITEM	MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declara-se expressamente que estão incluídos no percentual ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos, embalagens e frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

O prazo de validade desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da abertura da proposta.

O prazo de pagamento será conforme o edital.

O prazo de entrega dos materiais será conforme o edital.

CARIMBO DA EMPRESA	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</p> <p>NOME: RG: CPF: CARGO:</p>
---------------------------	---

ANEXO VI
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.857.027/0001-70, com sede administrativa à Avenida Vereador Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (nome, função, RG e CPF do representante legal da empresa) doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº ___/2022, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº ___/ ____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - O material será fornecido será recebido provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstancias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ___/ ___, que desta Ata faz parte integrante.

10 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº ___/____.

12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº ___/____, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirapozinho - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Detentora da ATA

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO ****/****

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SÍ:
FAZEM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA *****.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento parcelado, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Laudelino Ferreira, n.º 540, Narandiba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, (nacionalidade), (estado civil), portador do documento de identidade RG n.º ***** e do CPF ***** , residente e domiciliado a Rua ***** , n.º ****, na cidade de Narandiba/SP, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa ***** , inscrita no CNPJ ***** , com sede na ***** , n.º ***** , bairro, na cidade de ***** , CEP ***** , neste ato representada por seu proprietário ***** , (nacionalidade), (estado civil), inscrito no RG n.º ***** e do CPF ***** , residente e domiciliado a Rua ***** , n.º ****, na cidade de *****/****, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º ****/****** têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a **FORNECER MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, nos termos da proposta adjudicada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ****/******.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1. Os produtos descritos na cláusula anterior serão fornecidos com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. O valor do presente contrato é de **R\$ ******* (**valor por extenso**).

2.3. O MUNICÍPIO DE NARANDIBA NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E NEM O TOTAL DOS MATERIAIS REGISTRADOS, PODENDO FAZÊ-LO ATRAVÉS DE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSO OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS.

2.4. O(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s) não sofrerá qualquer reajuste durante a vigência do contrato, ficando, contudo, assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro para as hipóteses em que o aumento dos preços dos mesmos seja significantes e imprevisíveis, competindo ao contratado demonstrar satisfatoriamente o desequilíbrio contratual.

2.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas, a qual deverá ser certificada pela Municipalidade.

2.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida e o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos objeto da licitação serão fornecidos parceladamente, sendo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

a entrega diariamente e sempre que solicitado pelo Município, em atendimento às requisições por escrito expedidas pela Administração e assinadas pelos responsáveis do setor solicitante, devendo obedecer ao respectivo prazo estipulado no contrato e deverão ser entregues na Unidade Básica de saúde do Município, sito a Rua Alves de Almeida, s/n.º 752, Centro, Narandiba/SP.

3.2. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação do número desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

3.3. Os produtos deverão ser embalados e entregues separadamente de acordo com cada requisição emitida pela Administração, assinado pelo responsável do Setor solicitante.

3.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.5. Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais e prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

3.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se que o prazo para entrega do objeto licitado será até 03 (dias), a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver conveniência entre as partes, nos termos da Lei.

3.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3.8. O prazo máximo para entrega do objeto é de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da requisição emitida pela Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. A contratação será celebrada com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, se houver conveniência entre as partes, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas em verbas próprias já consignadas no orçamento em vigência e elencadas no contrato a ser firmados á nível de órgão, unidade e funcional programática da despesa.

02-Executivo

02.4 - Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.005.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Fonte de Recursos: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS.

CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos para a cobertura da presente licitação serão próprios da Prefeitura Municipal, advindo de verbas alocadas no orçamento em vigor.

CLÁUSULA SETIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1. Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 22 de junho de 1.998, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

9.2. As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

10.2. As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	
FLS.	

11.1. As partes elegem o Foro da Vara Distrital de Pirapozinho, Comarca de Presidente Prudente, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

11.2. O presente instrumento será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

11.3. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP, **** de ***** de *****.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

RG *****

RG *****